



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000  
E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

## PORTARIA N.º 008/2018

**“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Sra. MARLI LADE DA ROSA”**

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º, da EC 47/05, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, correspondentes a totalidade da sua remuneração, com direito à paridade, à servidora Sra. **MARLI LADE DA ROSA**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 372.038, inscrita no CPF sob o n.º 719.409.449-53, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE DOCENTE**, matrícula 9210-0, Nível 01/40h - Referência “C”, lotada no Centro de Educação Infantil João Geraldo Correa, conforme processo administrativo n.º 2018.005 do IPREMAR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2018.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 04 de setembro de 2018.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 04/09/2018

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal

### **PUBLICAÇÃO:**

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei n.º 3238/2017 de 14/09/2017.  
Ano: 2018 Edição 162 Página 82 Data: 04/09/18. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>